



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

GOVERNO: JOSÉ MARIA LIMA

LEI Nº 287/88

Denomina Olímpio Nunes, a Rua Projetada, situada no final da Rua Manoel da Silva Neves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, decreta e eu José Maria Lima, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte

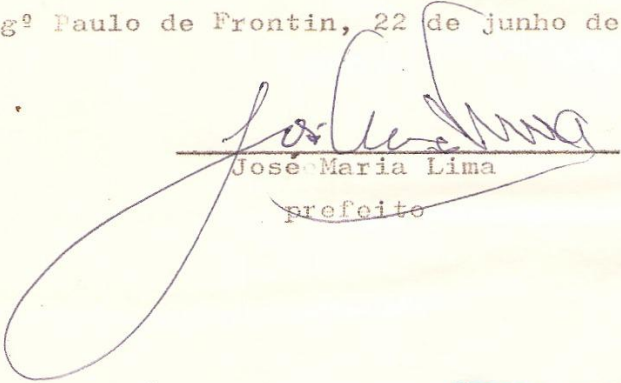
LEI:

Art.1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dá o nome de Olímpio Nunes, a Rua Projetada situada no final da Rua Manoel da Silva Neves.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da confecção da placa denominativa, ficará a cargo do Poder Executivo, através da Secretaria / Municipal de Obras e Serviços Público, que providenciará sua colocação no prazo de 60 (sessenta dias).

Art.2º: A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engº Paulo de Frontin, 22 de junho de 1988


José Maria Lima

prefeito

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E
LEGAIS FEITOS QUE esta lei foi
PUBLICADO (A) NO JORNAL *Centro*
Sul, fls. 05 do dia 02 / 07 / 88
Em 05 / 07 / 88.

